

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

CARTÓRIO DE REGISTINO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍD.CO.

Bel Paula Oliveira Botelho Interventora Potera Nº 182017 A Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interventora do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº: 26.149 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "Lote 06-B (seis B) da Quadra 131 (cento e trinta e um)", do loteamento denominado PARQUE ESTRELA D'ALVA XI, neste município, com a área de 180,00m2, com as seguintes confrontações: confrontando pela frente com a Rua 126, com 6,00mts, pelo fundo com parte do lote 05, com 6,00mts., pelo lado direito com o lote 08, com 30,00mts., e pelo lado esquerdo com o lote 06A, com 30,00mts. PROPRIETÁRIO: BRUNO HANIERY DA SILVA FIGUEREDO, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da CI RG-2505582 SSP/DF, e CPF/MF-018.699.311-06, residente e domiciliado na Quadra 96G Lote 01 B, Centro, neste município. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-25913 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 27.088 do Livro 1C em 06.11.2013). OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 06 da Quadra 131, do Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA XI, neste município, levado a efeito em 07.11.2013. Emolumentos: Matricula R\$=23,37. EM 07.11.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=26.149 - Pelo proprietário BRUNO HANIERY DA SILVA FIGUEIREDO, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de 51,04m², assim composta: 02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro social; 01 área de serviço coberta. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Roberto dos Santos, CREA 13823/D-DF. Carta de Habite-se de número 11/2014 expedida em 14.01.2014 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número 050552014-88888292 expedida em 24.02.2014 e válida até 23.08.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130230903. (Título Protocolado sob o número 28.018 do Livro 1C em 07.03.2014). Emolumentos: Averbação R\$=70,29. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,00. EM 12.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=26.149 - Por instrumento Particular Com Efeito de Escritura publica, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento

Pág. 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO ESTADO DE GOIÁS

Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS programa minha casa minha vida, e outras avenças. NR.459.800.607, lavrado em 08.04.2014, foi este imóvel vendido por seu proprietário: BRUNO HANIERY DA SILVA FIGUEIREDO, acima qualificado, pelo preço de R\$=115.000,00, a(o) comprador(a) (es) / Devedor(a)(es) Fiduciante(s): RODRIGO GOMES ROCHA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, porteiro de edificio, portador da CI-2700176 SSP/DF e do CPF-023.321.501-68, residente e domiciliado nesta cidade, Rua 144, Quadra 154 Lote 04, Parque Estrela Dalva XI, CEP-72900-970. E ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=115.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=8.900,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$=14.609,00. Financiamento concedido pelo credor: R\$=91.491,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 50ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. (Título Protocolado sob o número 28.272 do Livro-1C em 09.04.2014) (Valor da Avaliação R\$=115.000,00). Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 10.04.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=26.149 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor BANCO DO BRASIL, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$=91.491,00. Valor da garantia fiduciária de R\$=116.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=516,13, que vence em 15.05.2014. (Referente ao título Protocolado sob o número 28.272 do Livro-1C em 09.04.2014) (Valor do Financiamento R\$=91.491,00). Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 10.04.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=26.149 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento datado de 14/08/2018, firmado pela credora fiduciária BANCO DO BRASIL, através de sua procuradora Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, residente e domiciliada em Minas Gerais e endereço comercial em Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar na cidade de Belo Horizonte/MG, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000,000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme DUAM nº 2202978, com recolhimento em 06/08/2018, bem como a CND Municipal nº 3949/2018,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO ESTADO DE GOIÁS

que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. <u>Emolumentos:</u> Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. (**Protocolo n° 45.542 de 31/08/2018**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de setembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=26.149 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE — Procede-se a presente averbação em observância ao Termo de Quitação do Banco do Brasil S.A, o qual é subscrito pelo procurador substabelecido e Gerente de Relacionamento João Batista de Ávila Borges, brasileiro, casado, bancário portador do carteira de identidade nº 25.242.359-8, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21º Tabelionato de Notas em São Paulo/SP, livro 3658 pagina 267/268 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de 1º e 2º leilão, fica CANCELADA a restrição de disponibilidade que trata o AV-04=26.149, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 26,01; Fundos R\$ 10,14; ISS R\$ 1,30. Do que dou fé. (Protocolo nº 47.676 de 12/02/2019). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 12 de março de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/60, 26 de setembro de 2019.

el. Paula Oliveira Botelho

Oficial Interventora

Pedido 48550, em 26/09/2019 Emolumentos....:R\$ 48,78. Taxa Judiciária.:R\$ 14,06. Valor Iss.....:R\$ 2,44. Fundos Estaduais:R\$ 19,02. Valor Total....:RS 84,30.

Poder Judiciário do Estado de Golás
Selo Eletrônico de Fiscalização

09111707171126106408407
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo